



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO)  
Doutorado

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO - N° 09/2016**  
**Turma 2017**

---

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (Processo N° 23102.003409/2016-19), de acordo com a Resolução UNIRIO N° 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Resolução UNIRIO n° 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação n° 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular n° 0489/2008/PR/CAPEs; a Lei n° 10.741, de 01 de outubro de 2003; o Decreto n° 6.932, de 11 de agosto de 2009; o Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009; a Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014; a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989; o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto n° 5.296, de 01 de dezembro de 2004; o Parecer CNE/CES n° 178/2012; o Acórdão TCU n° 1.935, de 29 de março de 2011; e o Acórdão n° 878/2007 TCU – 2ª CÂMARA, de 08 de maio de 2007; com a finalidade de preencher 25 vagas por ordem de classificação dos aprovados.

**CLÁUSULA 1ª**  
**DAS VAGAS**

1. O total de vagas oferecidas é em número de 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais e conforme a disponibilidade indicada por orientador.

**a) “Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”,** distribuídas entre os pesquisadores:

Professor Dr. Estélio Henrique Martin Dantas **(03 vagas)**

Professora Dra. Leila Rangel da Silva **(02 vagas)**

Professora Dra. Maria Aparecida de Luca Nascimento **(01 vaga)**

Professora Dra. Nébia Maria Almeida de Figueiredo **(03 vagas)**

**b) “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”,** distribuída para o pesquisador:

Professor Dr. Fernando Rocha Porto **(02 vagas)**

**c) “Tempo estímulo-resposta aos alarmes em unidades de cuidados intensivos: um estudo sobre a obsolescência tecnológica de sistemas de salvaguarda de monitores multiparamétricos em terapia intensiva”**, distribuídas entre os pesquisadores:

Professor Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva **(03 vagas)**

Professora Dra. Maria Tereza Serrano Barbosa **(02 vagas)**

**d) “Cadeia de Suprimento da Saúde: processo de integração dos sistemas de informação e tecnologias”**, distribuídas para o pesquisador:

Professor Dr. Luiz Carlos Santiago **(04 vagas)**

**e) “Tecnologias, cuidado, processo saúde-doença na perspectiva da saúde do trabalhador”**, distribuídas para a pesquisadora:

Professora Dra. Joanir Pereira Passos **(02 vagas)**

**f) “Gerência dos serviços em saúde: Efeitos e mecanismos celulares, micro e macromoleculares do ambiente e do cuidado em saúde”**, distribuídas para a pesquisadora:

Professora Dra. Teresa Tonini **(03 vagas)**

2. Reserva-se **02 (duas) vagas** aos portadores de deficiências físicas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.
  - 2.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
  - 2.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais e deficientes físicos deverão comunicar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à Coordenação do Programa quais os recursos serão necessários para a realização das provas.
3. Reserva-se **05 (cinco) vagas** aos candidatos negros em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.
4. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

**CLÁUSULA 2ª**

## **DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas no período de **03/10/2016 a 17/10/2016**, de 10 horas às 15 horas, na Secretaria do PPGENFIBIO, situada na Rua Xavier Sigaud, 290, sala 203, Urca - Rio de Janeiro – RJ.
2. As inscrições também poderão ser realizadas por postagem de serviço de encomenda da linha expressa para o envio de documentos, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até às 23 horas e 59 minutos do dia **17 de outubro de 2016**.
3. Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

## **CLÁUSULA 3ª DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”, bem como, o art. 22, §§ 2º e 3º da Lei nº 9.784/1999.

### **Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:**

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada do diploma de Mestrado realizado no Brasil ou revalidação do diploma, caso o Curso de Mestrado tenha sido realizado no exterior.
3. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de graduação e de Mestrado.
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição.
6. Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
7. Duas fotos 3X4 recentes.
8. Curriculum vitae, **a partir de 2011**, segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em três vias encadernadas, sendo uma com comprovantes em anexo.

9. Projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGENFBIO (introdução, problematização, objetivos, metodologia, referências em ABNT, cronograma), em três vias. O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 20 (vinte) laudas.
10. No ato da inscrição, o candidato deverá registrar sua opção por uma das pesquisas institucionais e por um dos professores orientadores constantes neste Edital, a qual o projeto de investigação do candidato deverá estar vinculado tematicamente.

#### **CLÁUSULA 4ª**

#### **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O Processo Seletivo será composto de **cinco etapas** realizadas na seguinte ordem:

#### **PRIMEIRA ETAPA: Fase Única - Objetiva**

#### **Análise de Documentos e Homologação das Inscrições**

1. A conferência dos documentos será feita, conforme especificados na Cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição, ao projeto de investigação científica, ao *curriculum vitae*, a cópia do documento de identidade e comprovante de proficiência em idioma estrangeiro – Inglês (obrigatórios para as etapas subsequentes).
2. Data e horário da Divulgação da Homologação das Inscrições: **21 de outubro de 2016**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
3. Período de Recurso: **21 a 27 de outubro de 2016**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10 às 14 horas.
4. Divulgação da Decisão dos Recursos: **31 de outubro de 2016**, após 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

#### **SEGUNDA ETAPA: Fase Única – Eliminatória**

#### **Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro – Inglês**

1. A Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado.
2. A duração da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) será de 2 (duas) horas.

3. A Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) será realizada no dia **04 de novembro de 2016, de 9 às 11 horas**, na sala 602 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO), situado na Rua Xavier Sigaud, 290, Urca - Rio de Janeiro – RJ.
4. Será vedada a consulta de dicionários para a Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês).
5. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.
6. O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita em Idioma Estrangeiro (Inglês) se comprovar proficiência (Art. 11 do Anexo da Resolução nº 3.394/2010), conforme as seguintes condições:
  - a. Aprovação em exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
  - b. Aprovação por meio de certificado de proficiência em um dos testes abaixo relacionados, a partir de respectivo nível:
    - b.1 - TEAP – Biológicas/Saúde (Test of English for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
    - b.2 - WAP – Biológicas/Saúde (Writing for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
    - b.3 - MET – Michigan English Test, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU –a partir de nível B1-B2
    - b.4 - MTELP – Michigan Test of English Language Proficiency, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU.
    - b.5 - ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English e ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English emitidos pelo IBEU – a partir de nível 650-745 5
    - b.6 - FCE – First Certificate in English, CAE - Certificate of Advanced English, CPE – Certificate of Proficiency in English, emitidos pela Cultura Inglesa.
    - b.7 - TOEFL - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based- Test) – a partir de nível 26-55.
    - b.8 - CBT ou Paper-based-Test ou Internet-based-Test – IBT) – nível a partir de 3
    - b.9 - IELTS - International English Language Test. – a partir de nível 4-5

O requerimento será analisado pela Comissão de Seleção e seu resultado publicado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova Escrita de Proficiência. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente, até o **dia 17 de outubro de 2016**, das 10 às 14 horas.

7. A Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) será no dia **07 de novembro de 2016**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

8. A Secretaria do PPGENFBIO receberá pedido de vista da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) e Recurso ao resultado desta etapa no período de **07 de novembro a 11 de novembro 2016**, das 10 às 14 horas.
9. A Decisão dos Recursos desta etapa será divulgada no dia **14 de novembro de 2016**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

### **TERCEIRA ETAPA: Fase Única - Eliminatória Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica**

1. A Pré-Seleção consistirá na avaliação do Projeto de Investigação Científica do candidato, por Banca Examinadora composta por no mínimo 2 (dois) doutores, referente à aderência ao projeto de Pesquisa Institucional escolhida e à estrutura teórico-metodológica descrita (conforme Apêndice 2 – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação).
2. A avaliação do Projeto de Investigação Científica é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha **nota mínima de 7,0** (sete inteiros) para ser aprovado.
3. Data e horário da Divulgação do Resultado da Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica: **16 de novembro de 2016**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
4. Período de Recurso: **16 a 22 de novembro de 2016**, de 10 às 14 horas, na Secretaria do PPGENFBIO.
5. Divulgação da Decisão de Recursos: **23 de novembro de 2016**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

### **QUARTA ETAPA: Fase Única - Eliminatória Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica**

1. A Prova Oral é eliminatória e será gravada, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado (Apêndice 3 - Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto).
2. A Prova Oral de Defesa de Projeto será gravada. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.
3. Cada candidato deverá comparecer ao local da Prova Oral, com 15 minutos de antecedência do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade. A Prova Oral será realizada no período de **28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 – Urca.
4. O tempo para prova oral será de 20 (vinte) minutos. A Banca Examinadora, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, avaliará o domínio do candidato acerca

de textos indicados nas referências, da definição do problema, do método e da exequibilidade do projeto proposto, sendo permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.

5. A relação com o horário e a ordem das Defesas de Projeto será conforme cronograma divulgado e disponibilizado na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO, no dia **23 de novembro de 2016**, a partir das 17 horas e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
6. Data e horário da Divulgação do Resultado da Prova Oral - Defesa do Projeto de Investigação Científica: **05 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
7. Período de Recurso: **05 de dezembro a 09 de dezembro de 2016**, de 10 às 14 horas, na Secretaria do PPGENFBIO.
8. Divulgação da Decisão dos Recursos: **12 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

#### **QUINTA ETAPA: Fase Única - Classificatória** **Avaliação de *Curriculum vitae***

1. A análise de *Curriculum vitae* é classificatória. Nesta etapa, considerar-se-á a produção científica, trajetória profissional no processo de qualificação, participação em eventos significativos e expressivos das áreas de Enfermagem e Biociências e contribuição para a grande área da saúde.
2. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, conforme Modelo de Avaliação de *Curriculum vitae* (Apêndice 4).
3. Data e horário da Divulgação do Resultado da Análise de *Curriculum vitae* – **12 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>
4. Período de Recurso: **12 a 16 de dezembro de 2016**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10 às 14 horas.
5. Divulgação da Decisão dos Recursos: **16 de dezembro de 2016**, a partir de 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

#### **CLÁUSULA 5ª** **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à análise de *Curriculum vitae*, na quarta etapa deste processo seletivo.

2. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital.
3. A classificação final resultará da ordenação decrescente das notas dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas ofertadas por docentes.
4. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
5. Em caso de igualdade da classificação final, fica estabelecido que o critério de desempate a ser aplicado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
6. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.
7. Data e horário da Divulgação da Classificação por professor/orientador – **19 de dezembro de 2016**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
8. Período de Recurso: **19 a 23 de dezembro de 2016**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10 às 14 horas.
9. Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final: **23 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

#### **CLÁUSULA 6ª**

##### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1. O Processo Seletivo terá validade de 30 (trinta) dias a contar do último dia estabelecido para matrícula.



**CLÁUSULA 7ª**

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	17/08/2016
Inscrições	03/10/2016 a 17/10/2016
<b>1ª Etapa – Análise de Documentos e Homologação das Inscrições</b>	
Divulgação da Homologação das Inscrições	21/10/2016
Período para Encaminhamento de Recursos	21/10/2016 a 27/10/2016
Divulgação da Decisão dos Recursos	31/10/2016
<b>2ª Etapa – Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) - Eliminatória</b>	
Data da Prova Escrita de Proficiência	04/11/2016
Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Proficiência	07/11/2016
Período para Encaminhamento de Recursos	07/11/2016 a 11/11/2016
Divulgação da Decisão dos Recursos	14/11/2016
<b>3ª Etapa – Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica - Eliminatória</b>	
Divulgação dos Resultados da Pré-Seleção do Projeto	16/11/2016
Período para Encaminhamento de Recursos	16/11/2016 a 22/11/2016
Divulgação da Decisão de Recursos	23/11/2016
<b>4ª Etapa – Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica</b>	
Divulgação do Cronograma da Prova Oral – Defesa de Projeto	23/11/2016
Período de Realização da Prova Oral – Defesa de Projeto	28/11/2016 a 02/12/2016
Divulgação do Resultado da Prova Oral – Defesa de Projeto	05/12/2016
Período para Encaminhamento de Recursos	05/12/2016 a 09/12/2016
Divulgação da Decisão de Recursos	12/12/2016
<b>5ª etapa – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i> - Classificatória</b>	
Resultado da avaliação de <i>Curriculum vitae</i>	12/12/2016
Período para Encaminhamento de Recursos	12/12/2016 a 16/12/2016
Divulgação da Decisão de Recursos	16/12/2016
<b>Resultado – Classificação Final</b>	
Divulgação da Classificação por Professor/Orientador	19/12/2016
Período para Encaminhamento de Recursos	19/12/2016 a 23/12/2016
Divulgação da Decisão dos Recursos e da Classificação Final	23/12/2016
<b>Matrícula</b>	<b>07 a 09 de março de 2017</b>

## **CLÁUSULA 8ª**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. Os candidatos inscritos por postagem receberão uma mensagem eletrônica (*e-mail*) da Secretaria do PPGENFBIO, comunicando os seus números de inscrição.
3. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
4. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período de **07 a 09 de março de 2017**, estabelecido pelo PPGENFBIO. Neste caso, o Programa chamará o candidato classificado imediatamente a seguir do último selecionado na lista de classificação final, de acordo com professor/orientador e, assim, sucessivamente.
5. Os candidatos não aprovados neste processo seletivo deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.
6. A Comissão de Seleção possui plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Em situações que não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
7. Maiores informações através de telefone (21) 2542-6479 ou pela Secretaria do PPGENFBIO – Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar, sala 203 – Urca - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22290-180. *E-mail*: [ppgenfbio@gmail.com](mailto:ppgenfbio@gmail.com)
8. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **17 de agosto de 2016** e poderá ser obtido na Secretaria do PPGENFBIO ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO ([www.unirio.br](http://www.unirio.br)) e (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>) ou em resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

**Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva**  
Coordenador do PPGENFBIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

### **APÊNDICE 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2017**

<b>Pesquisa Institucional</b>	
<b>Nome do Orientador (Professor)</b>	

#### **1. Dados Pessoais:**

<b>NOME COMPLETO</b>							foto (recente)
<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Local de Nascimento</b>		<b>Sexo</b>		
			<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>			
<b>Identidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Título de Eleitor</b>	<b>Zona</b>	<b>Seção</b>	<b>Certificado de Reservista</b>		
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI</b>						
	<b>MÃE</b>						
<b>Endereço Residencial</b>					<b>BAIRRO</b>		
<b>CIDADE</b>			<b>ESTADO</b>			<b>CEP</b>	
<b>TEL. RES.</b>			<b>Celular</b>			<b>e-mail:</b>	

#### **2. Dados Acadêmicos:**

<b>Graduação</b>	<b>Curso/Instituição</b>		<b>Período</b>	
			<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Pós-Graduação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Área</b>	<b>Período</b>	
			<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Especialização</b>				

#### **3. Dados Profissionais (ocupação atual):**

<b>INSTITUIÇÃO</b>		<b>FUNÇÃO</b>	
<b>Área de Atuação</b>		<b>TEMPO</b>	

#### **4. Reserva de Vagas**

<b>Portador de deficiência física</b>	<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>
<b>Candidato negro</b>	<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>

**Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

## **APÊNDICE 2 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2017**

### **PRÉ-SELEÇÃO – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação Científica**

**CANDIDATO (A):**

<b>ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>ATRIBUÍDO</b>
<b>ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL</b>	6,0 pontos	
<b>ESTRUTURA TEÓRICA</b>	2,0 pontos	
<b>ESTRUTURA METODOLÓGICA</b>	2,0 pontos	
<b>TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos</b>	<b>10,0 pontos</b>	

<b>Nota final</b>	
-------------------	--

**Justificativa da nota:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Assinatura do Examinador/ Orientador**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>

Rio de Janeiro, de

de 2016.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

### **APÊNDICE 3 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2017**

#### **FICHA DE AVALIAÇÃO - Prova Oral / Apresentação e Defesa de Projeto**

**CANDIDATO (A):**

<b>ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>ATRIBUÍDO</b>
<b>APRESENTAÇÃO ORAL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento da exposição (20 minutos);</li> <li>• Uso da estratégia didático-pedagógica;</li> <li>• Domínio do conteúdo;</li> <li>• Adequação da apresentação oral com o texto do projeto.</li> </ul>	3,5 pontos	
<b>DEFINIÇÃO DO PROBLEMA</b>	3,0 pontos	
<b>DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	1,5 ponto	
<b>IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Enfermagem).</b>	1,0 ponto	
<b>EXEQUIBILIDADE</b>	0,5 ponto	
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	0,5 ponto	
<b>TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos</b>	10,0 pontos	

#### **Assinatura da Banca Examinadora do Projeto**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>

Rio de Janeiro, de de 2016.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

### **APÊNDICE 4 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2017**

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO - <i>Curriculum vitae</i> (LATTES)</b>		
<b>CANDIDATO(A):</b>		

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ATRIBUÍDO</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (15%)</b>		
1. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial)	0,4 pontos	
2. Ensino		
2.1 Nível superior	0,6 pontos	
2.2 Nível médio	0,4 pontos	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (55%)</b>		
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como A1 ou A2 no Webqualis	até dois 2,0 pontos acima de 2 (3,0 pts)	
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como B1 ou B2 no Webqualis	até dois 1,0 pontos acima de 2 (1,5 pts)	
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como ≤ B3 no Webqualis	até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,9 pts)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos Publicados em Revistas Não Classificadas no Webqualis	até dois 0,4 pontos acima de 2 (0,6 pts)	
Resumos Publicados em Anais	até dois 0,2 pontos acima de 2 (0,4 pts)	
Livros ou Capítulo de Livro	até dois 1,0 pontos acima de 2 (1,5 pts)	
Bolsista de (Monitoria, Extensão, Pesquisa)	0,5 pontos	
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENFERMAGEM / DE SAÚDE (15%)</b>		
Evento Internacional	(até 2) 0,6 pontos (acima de 2) 1,0 pt	
Evento Nacional/ Regional/ Local	(até 2) 0,4 pontos (acima de 2) 0,6 pts	
<b>OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (15 %)</b>		
Associações Científicas	0,4 pontos	
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	0,4 pontos	
Pesquisa (participante em grupos de pesquisa)	0,7 pontos	
<b>TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos</b>		

#### **Nome e Assinatura da Comissão de Seleção**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>

Rio de Janeiro,            de            de 2016.